



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 01.612.618/0001-75



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ  
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41  
Adm.: *Compromisso com o povo*  
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.855-000 Alagoinha do Piauí.  
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

Art. 4º - Fica determinado às pessoas que ingressem no município de Caxingó, a observância.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em primeiro dia mês de abril do ano de 2020 (01-04-2020).

*Washington Luiz Brito de Sousa*

WASHINGTON LUIS BRITO DE SOUSA

Prefeito Municipal



#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº: 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2020

MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, PELO PERÍODO DE EMERGENCIA/CALAMIDADE PÚBLICA POR CONTA DO ENFRENTAMENTO AO COVID-19".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 03.315.618/0001-39.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E/OU CALAMIDADE PÚBLICA NA SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO AINDA, SER PRORROGADO/ADITIVO NA FORMA DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 136.304,40 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, CONTA MOVIMENTO, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS A SAÚDE, RECURSOS DO SUS, FUS, PAB, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24 DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL 002/2020 DE 16/03/2020, DECRETO MUNICIPAL 004/2020 DE 20/03/2020, DECRETO MUNICIPAL 005/2020 DE 20/03/2020; DECRETOS ESTADUAIS E FEDERAIS QUE TRATAM ESPECIFICAMENTE DO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS - COVID-19.

Alagoinha do Piauí - PI, 31 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ  
Maria Amélia Lima de Sá Rocha  
Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, suas atualizações posteriores, em consonância com a solicitação de dispensa e Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, PELO PERÍODO DE EMERGENCIA/CALAMIDADE PÚBLICA POR CONTA DO ENFRENTAMENTO AO COVID-19", em favor da empresa DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 03.315.618/0001-39, com o valor de R\$ 136.304,40 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPA-SE.

Alagoinha do Piauí (PI), 31 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ  
Maria Amélia Lima de Sá Rocha  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ: 00.665.671/0001-71  
Avenida João de Siqueira Paes, S/N-Centro  
CEP: 64.410-000 - FONE: 86 3298-1186  
E-mail: angical.prefeitura@gmail.com, angical.prefeitura@hotmail.com

PORTARIA Nº. 020/2020.

Angical do Piauí, 02 de abril de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí.

MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES, Prefeita do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor, ANTONIO MACIEL PEREIRA LIMA, CPF: 029.589.983-20, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Angical do Piauí.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 02 de abril de 2020.

*Maria Neta de Souza Santos Nunes*  
MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES  
-PREFEITA MUNICIPAL-

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, 02 de abril de 2020.

*Sebastião Barbosa de Sousa*  
SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA  
-CHEFE DE GABINETE-

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de abril de 2020.